# Propriedade intelectual no audiovisual: um levantamento bibliográfico no Google Acadêmico e Portal de Periódicos CAPES<sup>1</sup>

Isabella Ribeiro Almeida<sup>2</sup>
Kátia Morais<sup>3</sup>
Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Salvador, BA

#### Resumo

O artigo apresenta o resultado de um levantamento bibliográfico realizado nas plataformas Google Acadêmico e Portal de Periódicos CAPES, investigando como a discussão sobre a propriedade intelectual se aplica ao campo do audiovisual. O trabalho teve como objetivo analisar e evidenciar a frequência de discussões e debates acerca do tema, visando contribuir para a reflexão sobre o espaço que o Direito do Autor ocupa na criatividade e inovação humana. O levantamento se baseou no critério de pesquisa *propriedade intelectual* e *audiovisual*, entre aspas, e selecionou artigos publicados em português. Os resultados mostram que este é um tema ainda pouco investigado no campo acadêmico brasileiro

Palavras-chave: Audiovisual; inovação; propriedade intelectual.

## Introdução

A propriedade intelectual (PI) é um tema chave no campo do audiovisual contemporâneo, por sua relevância no debate sobre a dinâmica industrial do setor. Trata-se de um conjunto de diretrizes da área do Direito, que protege as criações da mente humana, permitindo que os criadores ou titulares tenham controle sobre as suas criações, além de garantir uma compensação financeira por elas.

O debate sobre PI vem ganhando espaço em sua interface com o audiovisual, em função das transformações desse mercado e das suas lógicas de produção e distribuição em contexto global. Por um lado, portas foram abertas com a ampliação dos editais e políticas públicas de incentivo à produção de obras; por outro lado, a liberdade criativa é cada vez mais gerenciada em nome das lógicas do mercado.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Trabalho apresentado na Jornada de Extensão, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 24 a 26 de junho de 2025.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Estudante de Graduação do Curso de Relações Públicas da UNEB, Bolsista de Iniciação Científica pela FAPESB, e-mail: contatoisabellaseabra@gmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Orientadora, Professora Adjunta do Curso de Relações Públicas da UNEB, e-mail: ksmorais@uneb.br.



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Fortaleza/CE - 24 a 26/06/2025

Como consequência, os profissionais são pressionados a ceder os direitos sobre suas criações para empresas de grande porte, em troca de remuneração e de relacionamento no circuito comercial.

Este cenário levanta questionamentos sobre o papel da PI no estímulo à criatividade e ao desenvolvimento econômico e social, uma vez que o progresso da humanidade depende da criação humana. A análise apresentada neste artigo parte de um levantamento no Google Acadêmico e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando o debate sobre o audiovisual articulado à propriedade intelectual.

## Referencial teórico

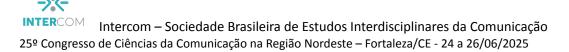
Com o avanço do modo de produção capitalista no mundo, os conhecimentos e invenções tornaram-se alvo de restrições. Além do domínio sobre o produto, a economia passou a aplicar direitos exclusivos sobre a reprodução ou criação do homem; a partir daí, surgiu a propriedade intelectual.

No âmbito do audiovisual, a PI se insere através do autor, dividido em duas categorias: direitos morais e direitos patrimoniais.

O direito de autor representa, pois, um poder de domínio (potere di signoria) sobre um bem imaterial (jus in re intellectuali), o qual, pela natureza especial deste bem, abrange, no seu conteúdo, faculdades de ordem pessoal e faculdades de ordem patrimonial. (Cerqueira, 1982, p. 94)

Na indústria audiovisual, esses direitos vêm lidando com nuances no que cerne aos interesses comerciais. A economia criativa e a ascensão das plataformas de *streaming* atuam como pautas relevantes para se pensar os desafios para a liberdade criativa e comercialização de obras no cenário contemporâneo.

# Metodologia



O artigo foi delineado a partir de uma pesquisa qualitativa para mapear artigos publicados nas plataformas do Google Acadêmico e do Portal de Periódicos CAPES. Para isso, foram utilizados os termos de busca *propriedade intelectual* e *audiovisual*, utilizando aspas e artigos de revisão para melhor filtragem dos resultados.

Além disso, foram selecionados apenas textos em português. Assim, os resultados encontrados refletem o campo científico brasileiro, embora coubesse também trabalhos oriundos de outros países de língua portuguesa, o que não se confirmou no *corpus*.

O levantamento foi realizado entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025. Foram localizados 55 textos no total, sendo 51 do Google Acadêmico e quatro do Portal de Periódicos CAPES. Não foi utilizada uma filtragem por ano de publicação. Entretanto, não foram encontrados artigos anteriores ao ano 2000.

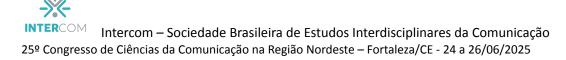
#### Análise do levantamento

Google Acadêmico

Na plataforma do Google Acadêmico, no que cerne a distribuição temporal, os estudos sobre o tema são recentes, com expressiva concentração a partir de 2015 Apenas três trabalhos publicados entre 2000 e 2014 foram encontrados.

A respeito das temáticas, foi possível notar um maior número de publicações na área da saúde, somando 15 textos no total; estes artigos, em sua maioria, estão correlacionados à Psicologia e utilizam a legislação brasileira para embasar as argumentações. Por essa razão, aparecem com frequência na pesquisa da propriedade intelectual. Entretanto, nenhum deles se aplica ao audiovisual.

A área do Direito, embora tenha relação direta com o tema da PI, contou com apenas cinco publicações localizadas durante a pesquisa. Apenas uma delas faz referência direta ao audiovisual. O trabalho *de* Braz, Ribeiro e Gonçalves (2022) discute como a Lei Rouanet se tornou um importante mecanismo de financiamento da Cultura no Brasil. O texto explora o papel das políticas públicas no desenvolvimento econômico e cultural do setor, além de perpassar pelo progresso do audiovisual ao longo dos anos.



#### Portal de Periódicos CAPES

A partir da pesquisa na plataforma do Portal de Periódicos CAPES, foram localizados apenas quatro artigos, todos de acesso aberto. A leitura dos títulos e resumos permitiu identificar que três das quatro publicações tratam diretamente da relação entre PI e audiovisual. Esses trabalhos investigam a disposição das novas tecnologias na indústria de *games* no cenário mundial (Romao e Silva, 2019), abordam a economia criativa como capital cultural da cadeia produtiva do audiovisual (Winck, 2007) e verificam o crescimento da pirataria online em decorrência das plataformas de *streaming* (Souza; Mota, 2022).

Em relação à distribuição temporal, não foram localizadas publicações anteriores a 2007. Após esse período, o levantamento verificou um vácuo de 12 anos, com publicações seguintes referentes a 2019. São dois textos, um relacionado aos Direitos de Imagem e Personalidade (Oliveira; et. al., 2019) e outro sobre jogos eletrônicos, anteriormente citado (Romao e Silva, 2019). O artigo mais recente encontrado na pesquisa data de 2022.

## Discussão do audiovisual sob o viés da PI

Com base nas pesquisas realizadas nas plataformas do Google Acadêmico e do Portal de Periódicos CAPES, é possível perceber a carência de material científico publicado sobre a interface entre audiovisual e propriedade intelectual no Brasil. Dos 55 textos encontrados nas duas plataformas de busca, apenas 19 estabelecem relação direta com a PI aplicada ao audiovisual. Todos foram publicados a partir dos anos 2000. Este resultado pode ser atribuído à recente regulamentação da Propriedade Intelectual no Brasil, com primeira legislação promulgada em 1996.

Os trabalhos localizados têm origem nacional, com predominância de autores e revistas dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. Apesar de não ter sido identificada uma congruência nas instituições em que estão vinculados, pode-se afirmar que a maioria dos autores integra os corpos docente e discente de universidades públicas brasileiras.

O principal tema discutido nos textos é como proteger os profissionais e as suas criações de apropriações indevidas e cópias não autorizadas. Os autores, com



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Fortaleza/CE - 24 a 26/06/2025

recorrência, concluem os seus textos defendendo que a legislação da PI deve ser constantemente atualizada, para acompanhar as novas formas de produção, distribuição e consumo de conteúdo, a fim de enfrentar os inúmeros meios de violação que surgem com as inovações tecnológicas.

# Considerações finais

A análise permitiu identificar que o número de produções dedicadas à interface Propriedade intelectual versus audiovisual tem sido pouco explorada. A maior parte dos trabalhos encontrados não está associada diretamente ao campo do audiovisual, dedicando-se a outras áreas do conhecimento, como educação e saúde. Por esta razão, o debate sobre o papel da PI no estímulo à criatividade e ao desenvolvimento econômico e social nos artigos não caracteriza objeto de reflexão central da maioria dos trabalhos encontrados.

O presente artigo teve como premissa auxiliar em futuras investigações, para que sejam alcançados maiores números de pesquisas desenvolvidas sobre o tema e facilitado o acesso a estudos sobre a proteção do trabalho criativo na produção audiovisual.

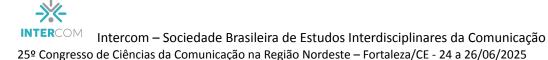
#### Referências

BRAZ, D; RIBEIRO, F; GONÇALVES, B. A Lei Rouanet é um bom negócio? Uma revisão bibliográfica sobre o incentivo fiscal à Cultura no Brasil. **Agenda Polític**a, v.10, n.2, p. 178-204, 2022. Disponível

em: <a href="https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/download/763/397">https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/download/763/397</a>. Acesso em: 29 nov 2024.

CERQUEIRA, J. **Tratado da Propriedade Industrial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982. p. 94.

OLIVEIRA, C; *et. al.* Direito à imagem e o direito de personalidade como direito fundamental à dignidade da pessoa humana. **Diversitas Journal,** v. 4, n. 1, p. 107-117, 2019. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitasjournal/article/view/671/711. Acesso em: 5 dez 2024.



ROMAO E SILVA, C. A indústria dos jogos eletrônicos: novas tecnologias, propriedade intelectual e cenário mundial e brasileiro. **Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência**, v. 5, n. 1, p. 1-20, 2019. Disponível em: <a href="https://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/5394/pdf">https://indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/5394/pdf</a>. Acesso em: 13 dez 2024.

SOUZA, L; MOTA, K. Pirataria e streaming audiovisual: crescimento e os efeitos jurídicos da distribuição ilegal de vídeos online. **Revista Thesis Juris**, *São Paulo*, v. 11, n. 1, p. 4-22, 2022. Disponível em: <a href="https://periodicos.uninove.br/thesisjuris/article/view/17625/9682">https://periodicos.uninove.br/thesisjuris/article/view/17625/9682</a>. Acesso em: 5 dez 2024.

WINCK, J. A promessa do audiovisual interativo. **TransInformação**, *Campinas*, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tinf/a/fBTTX8zccrf6CDDnMKBscnG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 5 dez 2024.